## Município de Montes Claros-MG PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 29 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.	
Vereador	
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Clar	os
Ofício nº GP- /2022	
Assunto: encaminhamento de projeto de lei	

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

O presente projeto de lei visa encaminhar para a apreciação desta Douta Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício de 2023. Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e demais disposições pertinentes a matéria, seguem, ainda, os anexos encadernados, que fazem parte integrante do presente Projeto de Lei.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souto Prefeito de Montes Claros

PROTOCOLOL

DEXP. MAECED.

J\$ / 0\$ / 3\

HOPE., 1-1150

A98: A